



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique  
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco  
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

## LIDERANÇAS - 2012

### BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO – BTR

Líder: Deputado Lafayette de Andrada  
Vice-Líderes: Deputados Duarte Bechir, Fred Costa, João Vítor Xavier, Rômulo Viegas e Deputada Luzia Ferreira

### BLOCO AVANÇA MINAS – BAM

Líder: Deputado Tiago Ulisses  
Vice-Líderes: Deputados Duílio de Castro, Hely Tarquínio, Rômulo Veneroso

### PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Líder: Deputado Rogério Correia  
Vice-Líderes: Deputada Maria Tereza Lara e Deputados Paulo Lamac e Ulysses Gomes

### PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz  
Vice-Líderes:

### PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

Líder: Deputado Sargento Rodrigues  
Vice-Líder: Deputado Gustavo Perrella

### LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Gustavo Valadares

### LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Pompílio Canavez

### LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Bonifácio Mourão  
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Leonardo Moreira, Luiz Henrique e Neider Moreira

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa  
Deputado Délio Malheiros  
Deputado Lafayette Andrada  
Deputado Neider Moreira  
Deputado Fred Costa

BAM	Presidente
BAM	Vice-Presidente
BTR	
BTR	
BTR	



Deputado Rogério Correia PT  
Deputado Ivair Nogueira PMDB

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antonio Carlos Arantes BAM  
Deputado Hely Tarquínio BAM  
Deputado Carlos Mosconi BTR  
Deputada Luzia Ferreira BTR  
Deputado Sebastião Costa BTR  
Deputado Paulo Lamac PT  
Deputado Bruno Siqueira PMDB

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO****Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Almir Paraca PT Presidente  
Deputado Pompílio Canavez PT Vice-Presidente  
Deputado João Leite BTR  
Deputado Sebastião Costa BTR  
Deputado Glaycon Franco BTR

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elismar Prado PT  
Deputado Paulo Lamac PT  
Deputado Hélio Gomes BTR  
Deputado Fábio Cherem BTR  
Deputado Neider Moreira BTR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA****Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa BTR Presidente  
Deputado Bruno Siqueira PMDB Vice-Presidente  
Deputado Gustavo Valadares BTR  
Deputado Glaycon Franco BTR  
Deputado Luiz Henrique BTR  
Deputada Rosângela Reis BAM  
Deputado André Quintão PT

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neider Moreira BTR  
Deputado Gilberto Abramo PRB  
Deputado Bosco BTR  
Deputado Arlen Santiago BTR  
Deputado Rômulo Viegas BTR  
Deputado Délio Malheiros BAM  
Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

**COMISSÃO DE CULTURA****Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 16 horas**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado PT Presidente  
Deputada Luzia Ferreira BTR Vice-Presidente  
Deputado Carlos Mosconi BTR  
Deputado Rômulo Veneroso BAM  
Deputado Tenente Lúcio PDT

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ulysses Gomes PT



Deputado Neilando Pimenta	BTR
Deputado Luiz Henrique	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Carlos Pimenta	PDT

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10h45min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Marques Abreu	BTR	Vice-Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT	
Deputado Delvito Alves	BTR	
Deputado Elismar Prado	PT	

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	PT

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

### Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros	BAM	Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	Vice-Presidente
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Romel Anízio	BAM
Deputada Rosângela Reis	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

### Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Duarte Bechir	BTR	

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado Pompílio Canavez	PT
Deputado Carlos Pimenta	PDT
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bosco	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	



Deputado Neilando Pimenta	BTR
Deputado Paulo Lamac	PT
Deputado Carlin Moura	PCdoB

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputada	BTR
Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Glaycon Franco	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB

**COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****Reuniões Ordinárias - terças-feiras – 15 horas**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu	BTR	Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	
Deputado Gustavo Perrella	PDT	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite	BTR
Deputado Bruno Siqueira	PMDB
Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputado André Quintão	PT
Deputado Carlos Pimenta	PDT

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA****Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14 horas**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia	BTR	Presidente
Deputado		Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	BTR	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	
Deputado Gustavo Perrella	PDT	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BAM
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Ivair Nogueira	PMDB
Deputado Rogério Correia	PT
Deputado Sargento Rodrigues	PDT

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira	BTR	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Delvito Alves	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BAM	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Juninho Araújo	BTR



Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Ivair Nogueira	PMDB

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

#### Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 11 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado		
Deputado Carlos Henrique	PRB	

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BAM
Deputado Antônio Júlio	PMDB

### COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

#### Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	PT	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Carlin Moura	PCdoB	

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT
Deputado João Leite	BTR
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB

### COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

#### Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Duílio de Castro	BAM
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado	
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Rogério Correia	PT

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Lafayette Andrada	BTR	Presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	Vice-Presidente
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	



Deputado Deiró Marra BTR  
Deputado Gilberto Abramo PRB

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BTR  
Deputado Bosco BTR  
Deputado Tiago Ulisses BAM  
Deputada Luzia Ferreira BTR  
Deputado Antônio Júlio PMDB

**COMISSÃO DE SAÚDE****Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi BTR Presidente  
Deputado Hely Tarquínio BAM Vice-Presidente  
Deputado Doutor Wilson Batista BTR  
Deputado Neider Moreira BTR  
Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Glaycon Franco BTR  
Deputado BTR  
Deputada Luzia Ferreira BTR  
Deputado Fábio Cherem BTR  
Deputado Almir Paraca PT

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA****Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9h30min**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite BTR Presidente  
Deputada Maria Tereza Lara PT Vice-Presidente  
Deputado Zé Maia BTR  
Deputado Dalmo Ribeiro Silva BTR  
Deputado Sargento Rodrigues PDT

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo Moreira BTR  
Deputado Durval Ângelo PT  
Deputado Célio Moreira BTR  
Deputado Gustavo Valadares BTR  
Deputado Tenente Lúcio PDT

**COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL****Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis BAM Presidente  
Deputado Carlos Pimenta PDT Vice-Presidente  
Deputado Juninho Araújo BTR  
Deputado Pompílio Canavez PT  
Deputado Tadeu Martins Leite PMDB

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Veneroso BAM  
Deputado Sargento Rodrigues PDT  
Deputado Duarte Bechir BTR  
Deputado Celinho do Sinttrocel PCdoB  
Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Célio Moreira	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Carlin Moura	PCdoB	
Deputado Fábio Cherem	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BAM	

**COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO****Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10h30min**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente Lúcio	PDT	Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo Perrella	PDT	
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Hélio Gomes	BTR	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	
Deputado Pompílio Canavez	PT	

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado		Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Bonifácio Mourão	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Paulo Lamac	PT	
Deputado Hely Tarquínio	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	

Ouvidor Parlamentar: Deputado Hely Tarquínio

**SUMÁRIO****1 - ATAS**

1.1 - Reunião de Comissões

**2 - ORDENS DO DIA**

2.1 - Plenário



- 2.2 - Comissões
- 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 - ERRATA**

**ATAS****ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/8/2012**

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, André Quintão, Luiz Henrique e Bosco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência dos Srs. Geraldo Flávio Vasques, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, e Marcelo Sidi Garcia, Gerente-Geral de Cosméticos da Anvisa, publicada no “Diário do Legislativo” respectivamente de 20 e 21/7/2012. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.339, 3.346, 3.352, 3.358, 3.365, 3.366 e 3.370/2012 (Deputado André Quintão); 3.337, 3.353, 3.355, 3.362, 3.363 e 3.367/2012 (Deputado Bruno Siqueira); 3.344, 3.345 e 3.354/2012 (Deputado Gustavo Valadares); 3.340, 3.341, 3.343, 3.349, 3.356 e 3.359/2012 (Deputado Luiz Henrique); 3.338/2012 (Deputado Rosângela Reis); 3.342/2012 (Deputado Sebastião Costa); e 3.357, 3.364 e 3.371/2012 (Deputado Glaycon Franco). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 579/2011, este com as Emendas nºs 1 a 7, 612/2011, 2.878/2012, os dois últimos com a Emenda nº 1 (relator: Deputado André Quintão, o primeiro em virtude de redistribuição); 3.275/2012, este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Luiz Henrique); e 3.331/2012, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa). Após discussão e votação, é aprovado o parecer concluindo pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.162/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 3.195 e 3.260/2012, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputados Sebastião Costa e André Quintão, ambos em virtude de redistribuição. São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Saúde o Projeto de Lei nº 3.294/2012 (relator: Deputado Luiz Henrique); e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 3.297/2012 (relator: Deputado André Quintão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 203/2011, 3.291, 3.292, 3.301, 3.304/2012, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 1.292/2011, 3.293, 3.300, 3.305/2012 (relator: Deputado André Quintão); 3.125, 3.302/2012 (relator: Deputado Bosco, em virtude de redistribuição); 3.286, 3.308/2012 (relator: Deputado Luiz Henrique). Registra-se a presença do Deputado Glaycon Franco. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.277, 3.289 e 3.290/2012; à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais o Projeto de Lei nº 3.273/2012 e à Secretaria de Estado de Educação o Projeto de Lei nº 3.312/2012. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2012.

Sebastião Costa, Presidente – Luiz Henrique – André Quintão – Rômulo Viegas.

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/8/2012**

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Duílio de Castro (substituindo o Deputado Gustavo Corrêa, por indicação da Liderança do BAM) e João Leite (substituindo o Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Célio Moreira e Carlos Mosconi em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde para realizar o monitoramento da Rede de Atenção à Saúde do PPAG-2012/2015 no exercício de 2012; e Célio Moreira, Tenente Lúcio e Sávio Souza Cruz em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública



conjunta com as Comissões de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo e de Minas e Energia para realizar o monitoramento da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável do PPAG-2012/2015 no exercício de 2012. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2012.

Célio Moreira, Presidente - João Leite - Sávio Souza Cruz.



## ORDENS DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/8/2012

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

##### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 21.146, que torna obrigatória a notificação aos órgãos de segurança pública do ingresso na rede de atendimento à saúde de pessoa ferida com arma. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 19/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que altera a Lei Complementar nº 89, de 12/1/2006. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 302/2011, da Deputada Liza Prado, que possibilita aos membros de igrejas adventistas, matriculados na rede pública estadual de ensino, dispensa de exames de avaliação curricular em dias que especifica e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.916/2012, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 17.701, de 4/8/2008. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.917/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.918/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.919/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.958/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Couto de Magalhães de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.959/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.089/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

### ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DAS ENCHENTES, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/8/2012

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Debate sobre as medidas de prevenção e reparação dos impactos das últimas enchentes no Estado.  
Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 16/8/2012****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:  
No 1º turno: Projetos de Lei nºs 113/2011, do Deputado Elismar Prado; e 1.260/2011, do Deputado Leonardo Moreira.  
Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/8/2012****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.112/2012****Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório**

De autoria da Deputada Liza Prado, o Projeto de Lei nº 3.112/2012 “dispõe sobre a criação de órgãos de defesa do consumidor nos Municípios, cria o programa Minha Cidade Tem Procon e dá outras providências”.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 26/4/2012, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer sobre os aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A proposição em tela estabelece que os Municípios com mais de 50 mil habitantes prestarão serviços de atendimento ao consumidor, na tutela de seus legítimos direitos e interesses, por meio de órgão especializado denominado Procon Municipal. Para tanto, obriga que tais órgãos sejam criados em até 120 dias da publicação desta lei.

Além disso, o projeto de lei autoriza que o Poder Executivo, diretamente ou por intermédio de fundo específico, conceda recursos aos Municípios para a criação e o aprimoramento dos órgãos de defesa do consumidor, por adesão ao programa Minha Cidade Tem Procon.

Em sua justificativa, aponta a autora que “o Estado de Minas Gerais tem 853 Municípios, e apenas 100 destas cidades têm Procon, o que dificulta muito a vida de milhões de consumidores mineiros, que muitas vezes sofrem abusos sem ter a quem recorrer”.

Feitas tais considerações, passamos à análise do projeto.

O Código de Proteção e Defesa do Consumidor, constante da Lei nº 8.078, de 11/9/90, notabilizou-se como uma norma de grande repercussão e aceitação, conhecida por significativa parcela dos consumidores, não apenas nos grandes centros urbanos, mas até mesmo nos pequenos Municípios.

Após o advento do comércio eletrônico, tem-se verificado um aumento dos conflitos nas relações de consumo, e o consumidor, parte vulnerável dessa relação, se vê obrigado a se defender, recorrendo aos órgãos públicos.

Daí a importância, destacada pela autora do projeto, de que os Municípios mineiros contem com órgãos de proteção de defesa do consumidor, que, além de desempenharem a relevante tarefa de orientar de modo preventivo os consumidores sobre seus direitos, têm o poder de punir empresas que desrespeitam a legislação.

Todavia, o Estado não pode obrigar, mediante lei, os Municípios a realizarem sua missão constitucional, com a criação de órgãos de proteção aos consumidores, sob pena de ferir o princípio da autonomia política das unidades federativas, expresso no art. 18 da Constituição da República, segundo o qual “a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”.



Realmente, a Federação do Estado brasileiro é composta pela União, pelos Estados membros, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, entes dotados de autonomia. Por consequência, as competências municipais que fundamentam a sua autonomia somente podem ser definidas na Constituição, único locus adequado para tal tarefa. No exercício da sua autonomia não pode advir qualquer relação de controle pela União ou pelos Estados, sendo excepcionais as possibilidades de intervenção, nos termos da Carta Maior.

É importante destacar que o Procon Estadual de Minas Gerais, órgão integrante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, recentemente expediu a Recomendação Procon nº 2, de 24/1/12, pela qual “recomenda aos Prefeitos dos municípios mineiros em que não há Procon municipal o empreendimento de esforços para criação e efetiva implementação do citado órgão, dotando-o da estrutura física, administrativa e funcional adequada à demanda local”. Consta do ato normativo as seguintes sugestões de procedimentos: 1) Análise do texto “Procons Municipais – Criação e Implementação” e da minuta de projeto de lei que institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Condecon – e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC –, ambos disponíveis no portal eletrônico do Procon-MG ([www.mp.mg.gov.br/procon](http://www.mp.mg.gov.br/procon), tópico “Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SEDC”); 2) Contato com o Procon Estadual de Minas Gerais, diretamente ou por meio do Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca, com a finalidade de obter informações sobre a criação, implementação e atuação do Procon municipal; 3) Contato com Municípios vizinhos para estudo da viabilidade de criação de Procon Regional, forma prevista na minuta de projeto de lei citada.

Percebe-se, portanto, que há uma preocupação do órgão ministerial de que haja a implantação de Procons em todos os Municípios mineiros, o que deverá se dar, conforme foi dito, por iniciativa dos Poderes de cada municipalidade.

Por esses motivos, embora louváveis as intenções da autora, o projeto não pode prosperar nesta Casa, pois implicaria violação à autonomia municipal.

Igualmente, no que diz respeito à criação de programa e à autorização para que o Poder Executivo conceda recursos aos Municípios para a criação e o aprimoramento dos órgãos de defesa do consumidor, seja diretamente ou através de instituição de fundo, a proposição padece de inconstitucionalidade, por ser de iniciativa legislativa privativa do Governador do Estado.

Vale observar que tais questões tocam no princípio do equilíbrio orçamentário. A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – veda toda proposta de expansão governamental desacompanhada da demonstração do impacto financeiro-orçamentário da medida. Ao se recorrer aos recursos do erário a fim de fazer face a essas despesas, seria preferível utilizar os parâmetros já estabelecidos pela Lei Orçamentária, a qual é fruto de exaustivas discussões no Parlamento, precisamente porque busca adequar as receitas públicas às diversas demandas a serem atendidas pelo Estado.

### **Conclusão**

Pelas razões expostas, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.112/2012. Sala das Comissões, 14 de agosto de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Luiz Henrique - Bruno Siqueira - André Quintão - Rômulo Viegas.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.181/2012**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do Deputado Celinho do Sinttrocel, o Projeto de Lei nº 3.181/2012 dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de aparelho receptor móvel com dispositivo de posicionamento global – GPS – no transporte externo de material radioativo no Estado.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 24/5/2012, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, manifestar-se preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição.

Em razão da semelhança do objeto, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 3.244/2012, do Deputado Leonardo Moreira, que “determina que todos os veículos que transportem produtos inflamáveis, radioativos, explosivos, tóxicos ou contaminados no Estado sejam equipados com rastreadores e dá outras providências”.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.181/2012 pretende estabelecer a obrigatoriedade de instalação de sistema de localização por satélite – GPS – para o transporte externo de material radioativo realizado no Estado.

A proposição, em seu art. 1º, define o que deve ser entendido por transporte externo. Em seguida, nesse mesmo artigo, estabelece onde o receptor deve ser instalado: concomitantemente no recipiente do acondicionamento do material e no veículo de transporte.

A despeito da relevância e da atualidade do tema sobre o qual versa a proposição em análise, é indubitável que falece competência legislativa ao Estado de Minas Gerais para normatizá-lo por meio de lei estadual. Assim é porque o transporte de material radioativo é tema relacionado às atividades nucleares, posto que a radioatividade é uma forma de energia nuclear. Logo, o transporte de referido material – que gera energia nuclear – é tema que atrai a competência legislativa da União prevista no art. 22, XXVI, e no art. 177, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Com esteio nesse dispositivo constitucional, a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN –, autarquia federal a quem cabe regular, licenciar, autorizar, controlar e fiscalizar a utilização da tecnologia nuclear e seu uso para fins pacíficos, baixou a Portaria CNEN-NE-5.01, que normatiza o transporte de materiais radioativos. O referido ato estabeleceu os requisitos para transporte desses materiais e determinou que caberia à CNEN, ou às entidades por ela credenciadas, a fiscalização do cumprimento dos requisitos estabelecidos para o seu transporte.



Como a legislação federal em vigor silenciou sobre a necessidade de instalação de aparelhos de GPS, seja nos veículos utilizados no transporte do material radioativo, seja na embalagem onde o material está acondicionado, é vedado ao Estado criar tal dever por meio de lei estadual, pois lhe falta competência legislativa para tanto.

Por outro lado, a proposição anexada tem objeto mais amplo, pois pretende instituir a obrigação de que se instalem equipamentos rastreadores em todos os veículos que transportem produtos inflamáveis, radioativos, explosivos, tóxicos ou contaminados no Estado. Além disso, cria o dever de que condutores de veículos oriundos de outros Estados apresentem às autoridades competentes documentação que comprove a instalação de rastreadores nesses veículos. Em seguida, estabelece que a instalação do aparelho deverá observar as normas técnicas expedidas pela ABNT e que o seu custo correrá por conta da empresa transportadora. Por fim, o projeto anexado torna obrigatório que o condutor tenha qualificação técnica e treinamento comportamental para o transporte e manuseio desses produtos.

A matéria versada no Projeto de Lei nº 3.244/2012, apesar de mais abrangente, ainda escapa à competência legislativa estadual, posto que o estabelecimento de condições para o transporte de produtos inflamáveis, explosivos, tóxicos ou contaminados é matéria afeita à competência legislativa privativa da União, por força do disposto no art. 22, XI, da Carta da República. Nesse sentido posicionou-se o Supremo Tribunal Federal por ocasião do julgamento da ADPF nº 234/DF, que teve como relator o Ministro Marco Aurélio, de cujo voto extrai-se a seguinte passagem:

“Observem caber à União legislar privativamente sobre transporte – e, a meu ver, aí se encontra inserido o transporte de cargas perigosas, como o amianto – e sobre comércio interestadual e internacional. Reparem inexistir lei complementar delegando aos Estados a disciplina do tema, como se poderia cogitar ante a redação do parágrafo único do art. 22 da Lei Maior. O bom senso recomenda que as questões relacionadas ao interesse geral – isto é, nacional – sejam tratadas de maneira uniforme em todo o país. Os serviços públicos que, igualmente, funcionam em todo o território devem ficar a cargo da União. É com fundamento nessa ideia geral que a doutrina propõe a denominada prevalência do interesse como critério para a solução de conflitos, sugerindo seja reconhecida a competência da União quando a matéria transcender os interesses locais e regionais” (Supremo Tribunal Federal; ADPF 234 MC/DF; relator Ministro Marco Aurélio; DJe de 6/2/2012).

Além do mais, é de se ressaltar que o transporte de explosivos por via terrestre já é objeto de regulação por normas federais. A título de esclarecimento citamos o Decreto Federal nº 3.665, de 20/11/2000; a Portaria nº 204, de 20/5/97, do Ministério dos Transportes; e o Decreto Federal nº 1.797, de 25/1/96.

Destacamos ainda que há outros atos normativos, editados pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, que, de forma detalhada e tecnicamente minuciosa, disciplinam as atividades de transporte de explosivos. A título de esclarecimento, listamos esses atos normativos:

a) Instrução Técnico-Administrativa nº 03/94: regula o controle, a aquisição e o transporte de explosivos e acessórios nas áreas de garimpo jurisdicionadas pelas Regiões Militares;

b) Instrução Técnico-Administrativa nº 09A/00: estabelece condições técnicas e de segurança para o transporte rodoviário de acessórios iniciadores e de explosivos na mesma viatura.

Chamamos a atenção também para a recente Portaria nº 3, de 10/5/2012, expedida pelo Comando Logístico do Exército, a qual “aprova as Normas Relativas às Atividades com Explosivos e seus Acessórios e dá outras providências”. O referido ato normativo tem como objetivo ampliar as exigências de segurança para o exercício de atividades que envolvem explosivos e seus acessórios, principalmente para evitar roubos, furtos e extravios de tais materiais, impedindo a sua utilização em atividades criminosas.

O art. 7º da referida portaria passou a exigir como condição para a obtenção do registro para o exercício de atividade com explosivos, além do previsto em normas específicas, a apresentação de um plano de segurança e a indicação do responsável pela segurança na gestão dos explosivos.

O plano de segurança deve permanecer na empresa em condições de ser apresentado a qualquer momento aos agentes da fiscalização, devendo descrever todos os elementos do sistema de segurança e abranger as instalações internas, as áreas de operação, bem como as rotas de transporte. Nele deve constar, pelo menos, o seguinte:

I – normas de segurança de instalação:

a) esquema de distribuição de barreiras físicas;

b) esquema de distribuição de barreiras eletrônicas;

c) definição dos procedimentos de entrada, saída e revista de pessoal;

d) medidas de contingência para sinistros, que devem definir, pelo menos, os órgãos de segurança a serem acionados;

II – normas de segurança contra furtos e roubos em operações de transporte:

a) critérios de seleção, controle e qualificação de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos - MOPP – de motorista e ajudantes;

b) condições do veículo (devem, pelo menos, possuir sistema de rastreamento híbrido com capacidade de bloqueio do compartimento de carga e travamento do veículo);

c) previsão de conduta em caso de sinistros, definindo-se, pelo menos, os órgãos de segurança pública a serem acionados, forma de recuperação e transbordo;

d) elaboração de rotograma para cada rota de transporte de material explosivo, que deve ficar arquivado na própria empresa, disponível para consulta imediata pelo agente de fiscalização e conter, pelo menos, os seguintes itens: rota e horários, número de motoristas, previsão de pernoite, trechos realizados com escolta (quando for o caso), quantidade a ser transportada e condutas alternativas para casos extraordinários;

III – normas de segurança contra furtos e roubos e condições de segurança do setor de expedição, que devem especificar:

a) critérios e cuidados na seleção de pessoal;

b) definição de áreas com restrição ao uso de telefonia móvel;

IV – normas de carregamento:

a) a área de carregamento deve ser isolada, e deve-se elaborar uma relação nominal contendo a identidade, função e assinatura de todo o pessoal empregado em cada operação de carregamento, assim como a listagem da Identificação Individual Seriada – IIS – dos explosivos e acessórios empregados;

b) as operações de carregamento devem ser acompanhadas de registro de vídeo – a imagem deve ser a mais ampla possível, buscando-se cobrir, mesmo que a distância, toda a operação.

Portanto, como se vê, a atividade que se pretende regulamentar insere-se na competência legislativa privativa da União, não cabendo aos Estados legislar sobre o tema, sob pena de ofensa ao sistema de repartição de competências definido pela Constituição Federal.

### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.181/2012.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2012.

Sebastião Costa, Presidente – Gustavo Valadares, relator – Luiz Henrique – Bruno Siqueira – André Quintão – Rômulo Viegas.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.204/2012**

### **Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

#### **Relatório**

De autoria do Deputado Célio Moreira, a proposição em epígrafe “cria o Livro de Reclamações dos Consumidores”.

Publicado, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que, preliminarmente, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1.

Agora, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 102, IV, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

A proposição em análise tem o propósito de instituir o Livro de Reclamações dos Consumidores, de natureza física, no Estado. Além disso, define sucintamente os institutos da reclamação e da empresa titular da atividade reclamada. A primeira é definida como “a manifestação relativa a bem ou serviço considerado insatisfatório pelo consumidor, dirigida a pessoa física ou jurídica que o comercializa ou presta”; a segunda é conceituada como “toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, titular de atividades ou estabelecimentos que comercializem produtos ou prestem serviços no Estado”.

Não há como negar o aspecto altamente positivo do projeto, que coloca à disposição do consumidor de serviços e bens um instrumento para realizar suas reclamações de serviços prestados de forma ineficiente ou equivocada. Essa medida serve de estímulo para o consumidor manifestar, formalmente, seu descontentamento perante o estabelecimento comercial, por meio do mencionado Livro de Reclamações, que deve ser colocado à disposição do indivíduo em local visível e de fácil acesso.

Não é demais mencionar que a defesa do consumidor tem expressa consagração constitucional, cabendo ao poder público tomar as medidas legislativas e administrativas necessárias à efetivação desse direito básico do cidadão. Nessa linha de raciocínio, é fácil perceber que a simples disponibilidade de livro dessa natureza nos estabelecimentos comerciais fortalece a cidadania, que é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. Isso porque a ideia de cidadania é extremamente ampla e abarca uma pluralidade de ações do indivíduo, seja em face do Estado, seja em face de terceiros, com vistas à defesa de seus direitos e à participação na vida pública.

Por se tratar de projeto preordenado à proteção do consumidor, afigura-se-nos justo, oportuno e conveniente aos interesses da sociedade, uma vez que oferece ao cidadão que adquire bens e serviços a possibilidade de externar, por escrito e em local adequado, os problemas enfrentados nas relações de consumo, a começar pelo tratamento que lhe for dispensado pelos estabelecimentos comerciais.

Finalmente, cabe ressaltar que a Comissão de Constituição e Justiça promoveu ajustes importantes no projeto, ampliando seu conteúdo e estabelecendo disposições específicas sobre o registro da reclamação, no intuito de facilitar a interpretação da norma e assegurar sua eficácia jurídica.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.204/2012 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2012.

Délio Malheiros, Presidente – Liza Prado, relatora – Duílio de Castro.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.261/2012**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do Deputado Arlen Santiago, a proposição em epígrafe “dispõe sobre a criação de bancos públicos de armazenamento e conservação de cordões umbilicais no Estado”.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 15/6/2012, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Inicialmente, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer sobre a sua constitucionalidade, juridicidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

O projeto de lei em comento tem por escopo criar, nas principais maternidades e hospitais e demais órgãos de saúde subvencionados no Estado, banco público e gratuito de armazenamento de cordões umbilicais, com “o objetivo de incentivar, registrar, armazenar e conservar a doação de sangue de cordão umbilical para tratamento médico”.

No que diz respeito aos aspectos jurídico-constitucionais, os quais compete a esta Comissão analisar, entendemos que a proposição institui norma de proteção à saúde, matéria de competência concorrente da União e dos Estados, nos termos do art. 24, inciso XII, da Constituição Federal. Desse modo, compete à União estabelecer as normas gerais, e aos Estados suplementá-las. Nos termos do dispositivo constitucional, inexistindo lei federal sobre as normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena.

Consoante dispõe o art. 191, § 3º, da Constituição do Estado:

“Art. 191 – (...)”

§ 3º – O Estado suplementará a legislação federal sobre as condições que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, e sobre coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vedado todo tipo de comercialização nos termos do § 4º do art. 199 da Constituição da República”.

Portanto, no que tange à competência material do Estado para legislar sobre o assunto, não vemos nenhum impedimento constitucional.

Por outro lado, não obstante seja louvável a medida proposta, vislumbramos óbice à tramitação do projeto na forma em que se encontra, uma vez que implica violação ao princípio da separação e independência entre os Poderes, estatuído no art. 2º da Constituição Federal.

Note-se que o art. 90, inciso II, da Carta Estadual estabelece que cabe ao Governador do Estado, auxiliado por seus Secretários, exercer a direção superior do Poder Executivo. Dentre suas atribuições, compete ao Chefe do Executivo avaliar a conveniência e a oportunidade da criação de órgão ou entidade. Para tanto, deve ter em conta as prioridades políticas, os fatores técnicos, o planejamento administrativo estabelecido para a área e os interesses da comunidade. Portanto, as ações que serão implementadas no âmbito da saúde submetem-se a critérios de conveniência e oportunidade que devem ser definidos pelo Poder Executivo, e, por isso, a proposição em tela disciplina matéria estranha às atribuições do Poder Legislativo.

É importante ressaltar, ainda, que a criação de órgão na administração pública direta ou indireta envolve matéria compreendida no campo de responsabilidades inerentes à função administrativa, e seu exercício pressupõe a competência do Chefe do Poder Executivo para, em caráter privativo, deflagrar o respectivo processo legislativo. São de iniciativa do Governador do Estado as leis que cuidem da criação, estruturação e organização de órgãos ou entidades da administração direta do Estado, nos termos do art. 66, III, alíneas “e” e “f”, da Carta mineira. Portanto, a proposição em tela usurpa competência legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo referente à matéria em questão.

Em razão do princípio da simetria, o dispositivo citado reprisa o disposto no art. 61, § 1º, II, alínea “e”, da Constituição Federal, relativamente à competência privativa do Presidente da República para a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública federal.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal não destoia do entendimento anteriormente esposado:

“Ementa: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei do Estado de São Paulo. Criação de Conselho Estadual de Controle e Fiscalização do Sangue – Cofisan –, órgão auxiliar da Secretaria de Estado da Saúde. Lei de iniciativa parlamentar. Vício de iniciativa. Inconstitucionalidade reconhecida. I – Projeto de lei que visa a criação e estruturação de órgão da administração pública: iniciativa do Chefe do Poder Executivo (art. 61, § 1º, II, ‘e’, CR/88). Princípio da simetria. II – Precedentes do STF. III – Ação direta julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da Lei estadual paulista 9.080/95. ADI 1275 / SP - São Paulo; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Relator(a): Min. Ricardo Lewandowsky; Julgamento: 16/05/2007; Órgão Julgador: Tribunal Pleno”.

Assim, por pretender criar um órgão administrativo na estrutura do Poder Executivo, a proposição em análise não poderia prosperar nesta Casa. Além disso, vislumbra-se outro empecilho: a medida que o projeto tenta implementar é inerente à função administrativa, ou seja, fora do âmbito das normas legais. Portanto, ainda que o projeto não estivesse criando um órgão administrativo, não poderia, nos termos em que foi proposto, prosseguir sua tramitação.

Entretanto, em que pese a impropriedade do projeto, nos termos em que se encontra redigido, não se pode desconsiderar a importância do tema. Neste tocante, identificamos a existência da Lei nº 15.438, de 11/1/2005, que dispõe sobre o favorecimento, pelo Estado, da doação de sangue de cordão umbilical e placentário. Assim sendo, apresentamos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer, prevendo o incentivo à criação dos bancos em questão na citada lei.

### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.261/2012 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 15.438, de 11 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o favorecimento, pelo Estado, da doação de sangue de cordão umbilical e placentário.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 15.438, de 11 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 1º – (...)”

V – o incentivo à criação de bancos públicos e gratuitos de armazenamento de sangue de cordão umbilical.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Bruno Siqueira, relator - Luiz Henrique - Rômulo Viegas - Gustavo Valadares - André Quintão.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.271/2012**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o Projeto de Lei nº 3.271/2012 torna obrigatória a notificação aos órgãos de segurança pública, especialmente à Polícia Militar e à Polícia Civil, do ingresso, na rede de atendimento à saúde, de pessoa ferida com arma.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 26/3/2012, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Em cumprimento do disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 3.269/2012, de autoria do Governador, que torna obrigatória a notificação aos órgãos de segurança pública do ingresso de vítimas de violência na rede de atendimento à saúde.

Cumpre-nos, preliminarmente, examinar a proposição nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

#### **Fundamentação**

O projeto em tela estabelece que as unidades básicas de saúde, os postos de pronto-atendimento, as equipes do Programa de Saúde da Família, as unidades pré-hospitalares, as clínicas particulares, os ambulatórios, os hospitais públicos, privados e conveniados do Sistema Único de Saúde – SUS – ficam obrigados a preencher e encaminhar aos órgãos de segurança pública do Estado, especialmente à Polícia Militar e à Polícia Civil, relatório de atendimento à pessoa ferida com arma, o qual deverá ser entregue no prazo máximo de 12 horas, a contar do horário de atendimento registrado no prontuário médico.

Para os efeitos da pretensa lei, serão considerados armas instrumentos cortantes, perfurantes, contundentes, perfurocortantes, cortocontundentes e perfurocontundentes.

Ainda segundo a proposição, a Secretaria de Estado de Defesa Social deverá regulamentar a futura lei, de maneira a garantir a padronização do formulário de atendimento.

Segundo a justificação que acompanha o projeto, este tem por objetivo criar um método de circulação de informação para subsidiar as ações de investigação, prevenção e repressão de crimes.

Sob o prisma jurídico-constitucional, é preciso dizer que o Estado está habilitado a legislar sobre a matéria, com base no disposto no art. 25 da Constituição Federal, segundo o qual os Estados regem-se e organizam-se pela Constituições e pelas leis que adotarem, observados os princípios da Constituição da República. Segundo o § 1º de tal artigo, aos Estados é dado legislar sobre tudo quanto não lhes seja vedado pela Lei Maior.

Para além da competência legislativa para disciplinar a matéria, respaldada no princípio autonômico que se densifica nos mencionados dispositivos constitucionais, é preciso dizer que inexistente regra instituidora de reserva de iniciativa que possa obstar a iniciativa parlamentar para deflagrar o processo legislativo.

É importante consignar que a referida matéria já foi objeto de parecer favorável desta Comissão quando da apreciação do Projeto de Lei nº 326/2011, de autoria do mesmo Deputado. Contudo, após a aprovação pelo plenário desta Casa, a proposição foi vetada totalmente pelo Governador do Estado.

A despeito disso, o próprio Governador encaminhou o Projeto de Lei nº 3.269/2012, anexado à proposição que ora se examina, com prescrições muito semelhantes.

Segundo a Mensagem nº 263/2012, do Governador do Estado, optou-se pela aposição de veto ao Projeto de Lei nº 326/2011, com o único intuito de elaborar um projeto que melhor atendessem às expectativas dos órgãos de saúde, cumprisse com as normas em vigor que tratam das notificações e ajustasse e aprimorasse a atual circulação das informações sobre pessoas vítimas de violência.

Com efeito, pelo que se depreende da proposição encaminhada pelo Governador, nela há maior abrangência dos instrumentos passíveis de causar lesões e mesmo a morte, como venenos, produtos inflamáveis e outros. Além disso, o projeto anexado amplia o prazo para a notificação, principalmente por não considerar as ocorrências verificadas durante a noite. Adicionalmente, garante um prazo maior para que os hospitais, bem como os órgãos de segurança pública, se adaptem à norma, estabelecendo um prazo de 90 dias para a sua entrada em vigor.

Por fim, entendemos desnecessária a previsão do art. 3º da proposição, segundo o qual “a Secretaria de Defesa Social regulamentará o disposto nesta lei, de maneira a garantir a padronização de formulário de atendimento”. Na verdade, não cabe ao Legislativo já estabelecer qual órgão do Executivo se encarregará de regulamentar as disposições da nova lei. Em rigor, não se faz necessário introduzir na lei disposição alusiva à regulamentação da matéria pelo Poder Executivo, visto que isso já constitui atribuição que se insere no domínio institucional desse Poder.

Por todos esses motivos, apresentamos substitutivo para acolher integralmente os termos da proposição anexa, de autoria do Governador, que aprimora e torna mais abrangente o projeto de lei em comento.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.271/2012 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Torna obrigatória a notificação aos órgãos de segurança pública do ingresso de vítimas de violência na rede de atendimento à saúde.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam as unidades básicas de saúde, os postos de pronto-atendimento, as equipes do Programa de Saúde da Família, as unidades pré-hospitalares, as clínicas particulares, os ambulatórios e os hospitais públicos, privados e conveniados do Sistema Único de Saúde – SUS – obrigados a preencher um formulário eletrônico e encaminhar aos órgãos estaduais de segurança pública relatório de atendimento à vítima de violência, a ser entregue no prazo máximo de vinte e quatro horas a contar do horário de atendimento registrado no prontuário médico.

Parágrafo único – Para a viabilização das notificações, deverá ser criado um Sistema de Notificação de Vítimas de Violência no qual constará o formulário eletrônico a ser preenchido.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, serão consideradas vítimas de violência as pessoas que a sofrerem em decorrência do uso de:

I – armas de fogo;

II – instrumentos cortantes;

III – instrumentos perfurantes;

IV – instrumentos contundentes;

V – instrumentos perfurocortantes;

VI – instrumentos cortocontundentes;

VII – instrumentos perfurocontundentes;

VIII – quaisquer outros agentes, físicos, químicos ou biológicos, que possam ser empregados para causar morte ou lesões corporais.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Gustavo Valadares, relator - André Quintão - Rômulo Viegas - Luiz Henrique - Bruno Siqueira.

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.087/2012**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.087/2012, de autoria do Deputado Anselmo José Domingos, que declara de utilidade pública a Associação Riobranquense de Proteção aos Animais – Asoripa –, com sede no Município de Visconde do Rio Branco, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 3.087/2012**

Declara de utilidade pública a Associação Rio-branquense de Proteção aos Animais – Asoripa –, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Rio-branquense de Proteção aos Animais – Asoripa –, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Duarte Bechir, relator - Dalmo Ribeiro Silva.



## **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**

### **57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA**

#### **Discursos Proferidos em 8/8/2012**

O Deputado Carlos Mosconi\* – Sr. Presidente e Srs. Deputados, em primeiro lugar queria cumprimentar os nossos pares pelo início de mais um semestre de trabalho; os funcionários da Casa, extremamente diligentes e competentes nas suas funções; e saudar os telespectadores da TV Assembleia.

Sr. Presidente, neste meu primeiro pronunciamento neste semestre, queria manifestar minha alegria e minha satisfação por ter participado, há dois dias, de uma cerimônia na Cidade Administrativa em que o Governador Anastasia, na presença do Senador Aécio Neves, de centenas de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores do nosso Estado e inúmeros parlamentares estaduais e federais, anunciou a continuação do programa Caminhos de Minas, com a construção de 1.900km de estradas, de rodovias no Estado, com investimentos de R\$3.200.000.000,00, a serem aplicados em benefício de 107 Municípios e atendendo 4 milhões de conterrâneos mineiros nas diversas regiões do Estado.

Sr. Presidente, quero dizer que presenciei o lançamento desse novo programa, ou melhor, a continuação do programa, vamos dizer assim, com a presença de todos os Prefeitos beneficiados por essa iniciativa do governo. Todos manifestaram seu sentimento de gratidão, sua alegria por essa grande iniciativa do governo de Minas Gerais, do Governador Anastasia, de levar o progresso, o desenvolvimento, o bem-estar e o conforto a milhões de mineiros que vivem em cidades ainda desprovidas de um benefício tão



primário como uma estrada asfaltada, um acesso asfaltado à sua cidade. Hoje, felizmente, com essa iniciativa, esses mineiros terão sua prioridade, em termos de solicitação ao governo, atendida pelo Governador Antonio Anastasia.

Sr. Presidente, essa na realidade é uma iniciativa que revela competência, sensibilidade e sobretudo coragem, no momento, caros Deputados Carlin Moura e Almir Paraca, em que o mundo vive em crise, em que o País também vive suas dificuldades. É muito gratificante observarmos ações positivas do governo para superar as dificuldades. A Assembleia trabalhou para que isso ocorresse, uma vez que, no final do semestre, votamos e aprovamos o projeto do governo que autorizava o recebimento de empréstimos do exterior a fim de que esse programa tivesse seu início e andamento, para que tudo pudesse ser realizado. É muito gratificante observarmos essa ação, que, naturalmente, ajudará a mudar para muito melhor o panorama do Estado de Minas Gerais.

Quero, Sr. Presidente, dizer que minha cidade de Andradas foi beneficiada com duas obras. Publicamente, cumprimento o povo de minha terra, porque ele se empenhou muito para que isso acontecesse. Hoje se considera que a obra prioritária do meu Município de Andradas é exatamente seu contorno. Andradas possui 40 mil habitantes. É uma cidade muito desenvolvimentista onde as pessoas têm bom padrão de vida, possuem bom poder aquisitivo. É uma cidade equilibrada sob o ponto de vista econômico e social. Andradas, felizmente, tem bom nível de emprego. Sua taxa de desemprego é muito baixa, uma vez que existe diversidade em sua economia, que traz benefícios muito evidentes à sua população. Todavia a cidade enfrenta problemas por ser passagem para veículos que saem de uma região próspera do Sul de Minas e se dirigem ao Estado de São Paulo, uma vez que a divisa com esse Estado fica a poucos quilômetros do Centro da cidade. Naturalmente isso acarreta transtornos enormes para a população de Andradas. Caminhões pesados transitam pelo Centro da cidade, causando problemas de toda ordem, como insegurança para a população, insegurança para o povo que ali vive. Há também transtornos para a infraestrutura da cidade, que tem problemas sérios em razão desse tráfego pesado que há dentro dela.

Já há bastante tempo vinha sendo feita essa solicitação, que, de forma mais direta, vamos dizer assim, foi levada ao então Governador Aécio Neves. Ele prontamente aceitou a solicitação que fizemos e criou condições para que esse projeto fosse realizado. O projeto já está pronto. Felizmente, o Governador Antonio Anastasia deu sequência, com muita força e interesse, à solicitação feita anteriormente. Ontem foi marcada a licitação. Feito o edital, a licitação será realizada no dia 18 de setembro. Daqui a pouco, teremos o início dessa obra, que mudará o perfil, o panorama desse Município tão progressista que é Andradas, no Sul das nossas Minas Gerais.

Então, meu caro Presidente, quero manifestar aqui também o meu sentimento de profunda gratidão ao Governador Anastasia e ao Senador Aécio Neves. Quero cumprimentar as autoridades do Município, especialmente a ex-Prefeita Margot Pioli, que se empenhou para que isso pudesse acontecer. A Câmara de Vereadores também esteve presente em peso no lançamento do programa, bem como o atual Prefeito, Ademir Perez, que cumpriu seu papel nessa questão. Quero destacar a importância da imprensa da cidade, que muito contribuiu para que esse benefício pudesse ser destinado ao Município. Então, teremos, no dia 18 de setembro, a abertura do processo de licitação. O valor da obra já está definido em R\$12.500.000,00. O trecho rodoviário terá uma extensão de pouco mais de 5km, e a obra será iniciada tão logo a licitação se defina. No começo do ano que vem, teremos, então, a realização plena dessa obra tão importante para o nosso Município.

Sr. Presidente, quero também anunciar que outra obra na cidade foi aprovada. Trata-se da duplicação da rodovia que sai da cidade de Andradas e vai em direção ao Estado de São Paulo, uma vez que a divisa com São Paulo está muito próxima. Parece-me que a distância é de aproximadamente 10km, mas será feita a duplicação de pouco mais de 5km. Já há autorização para que o projeto executivo seja realizado, e essa obra será feita no próximo ano. Então, meu caro Presidente, eu queria dar vazão à nossa alegria pela realização dessas importantes obras em todo o Estado de Minas Gerais, as quais são de grande importância para o desenvolvimento e para o conforto do nosso povo.

Sr. Presidente, em rápidas palavras, gostaria de dizer que a campanha Assine+Saúde, realizada pela Assembleia de Minas Gerais, está tendo um andamento extremamente positivo. A Assembleia já colheu, meu caro Presidente Carlin Moura, praticamente 300 mil assinaturas. Além disso, várias entidades estão trabalhando por Minas Gerais, tais como a Associação Médica de Minas Gerais, a Associação Mineira de Municípios, o Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais – Cosems -, a Igreja Católica, as igrejas evangélicas, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e várias outras entidades que estão coletando assinaturas nas diversas cidades do nosso Estado.

Sr. Presidente, temos, portanto, a segurança de que atingiremos o nosso objetivo, uma vez que a Assembleia de Minas Gerais está comandando esse programa em nível de Brasil. No dia 27 de agosto próximo, traremos aqui, com o aval, com a grande participação, com o interesse total e com a sensibilidade do nosso Presidente Dinis Pinheiro, os Presidentes das comissões de saúde das assembleias legislativas do Brasil inteiro. A finalidade desse encontro é fazer com que eles se inteirem do que está sendo feito aqui, em Minas Gerais, e possam também participar dessa campanha, que, sem dúvida alguma, será de grande importância para a definição dos recursos financeiros para o financiamento da saúde em nosso País. Em contato, por telefone, com alguns desses Presidentes, percebemos que estão dispostos a iniciar os trabalhos antes mesmo da reunião que será realizada no dia 27 de agosto.

O Deputado Bosco (em aparte)\* - Prezado Deputado Carlos Mosconi, Presidente da Comissão de Saúde, primeiramente faço este aparte para cumprimentar V. Exa.; o nosso Presidente da Assembleia, Deputado Dinis Pinheiro; e todos os parceiros da Caravana da Saúde, que tem percorrido diversas regiões deste Estado em busca da participação efetiva dos cidadãos mineiros na coleta de assinaturas. Essa ação tem por objetivo apresentar ao Congresso Nacional o projeto para modificação na lei, garantindo uma participação mais efetiva do governo federal nos investimentos da saúde.

Essa primeira etapa foi coroada de sucesso em todos os lugares em que V. Exa. e toda a equipe estiveram. De alguns lugares, tivemos notícia; em outros, tivemos a oportunidade de participar, e sabemos que a adesão dos mineiros e das mineiras tem sido cada dia maior. Deputado, tenho a certeza de que a segunda etapa da Caravana da Saúde será de um sucesso até maior do que teve essa primeira etapa. Como parceiro, digo que estamos firmes nessa segunda etapa. Agradeço a V. Exa., em nome da minha cidade de Araxá e da região do Alto Paranaíba, por Araxá ter sido escolhida para receber a Caravana da Saúde no próximo dia 30. Com certeza, lá

mobilizaremos todas as lideranças políticas, sobretudo as que atuam, direta ou indiretamente, na saúde, para estarem conosco no próximo dia 30, na sede do Sest-Senat. A partir do meio-dia, receberemos V. Exa. e toda a comitiva dessa caravana, que acalenta a esperança de uma saúde melhor para as nossas Minas Gerais e para o Brasil. Então, parabéns! Muito obrigado pela oportunidade.

O Deputado Carlos Mosconi\* - Sou eu que agradeço, Deputado Bosco. Realmente V. Exa. tem razão. No próximo dia 30, a Caravana da Saúde irá a Araxá por solicitação veemente de V. Exa., e com certeza Araxá participará ativamente desse programa. No dia 23, iremos também a Conselheiro Lafaiete, graças a uma solicitação feita, com muita ênfase, pelo Deputado Glaycon Franco, que está aqui conosco. Ele solicitou também, com muita insistência, a nossa ida à cidade.

Fico feliz em dar essas notícias aqui, porque temos uma expectativa muito positiva em relação ao sucesso dessa campanha, que pretende mudar o perfil, o panorama e a condição de saúde da população brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembleia, Líder Bonifácio Mourão, quero trazer aqui uma boa notícia, uma medida providencial do Governador Anastasia em relação à equoterapia do Regimento de Cavalaria de Minas.

Deputado Bonifácio Mourão, a equoterapia realiza um trabalho extremamente valoroso com crianças e jovens portadores de autismo, de síndrome de Down e de outras diversas situações que, do ponto de vista médico, envolvem essas crianças e adolescentes. O tratamento com os cavalos, a equoterapia, no Regimento de Cavalaria de Minas, tem um efeito extremamente favorável, alcançando resultados muito positivos.

Realizamos nesta Casa audiência pública para tratar dessa questão, pois faltava uma equipe interdisciplinar da área médica, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e psicólogos, para desenvolver, junto ao Regimento de Cavalaria de Minas, esse tratamento.

Centenas de famílias têm procurado esse centro de treinamento. Na semana passada estivemos lá na cavalaria para reinaugurar o famoso Cercat, que é um centro de equoterapia ligado à Polícia Militar, especialmente ao Batalhão do Regimento de Cavalaria de Minas, o conhecido Batalhão da Cavalaria.

Portanto, Deputado Bonifácio Mourão, fizemos uma audiência pública e aprovamos um requerimento em que pedíamos ao Governador que não deixasse esse centro fechar as portas. Afinal, ele era necessário e o seu alcance social era muito importante. Na verdade, centenas de famílias esperavam essa decisão do governo. Então, quero cumprimentar o nosso Governador, já que sempre temos o hábito de cobrar do governo políticas públicas e ações quando algum setor da administração pública do Estado não vem sendo executado a contento da população. Porém, fizemos a audiência pública no dia 15/7/2011 para discutir esse problema. No dia 3/5/2012 tivemos uma agenda com o Secretário de Saúde Antônio Jorge e cobramos dele essa parceria. Inicialmente a Secretaria estava liberando R\$300.000,00 de aporte para contratação de uma fundação a fim de que se contratasse os profissionais da área de saúde com vistas à manutenção desse convênio e ao tratamento. Porém, isso não foi possível, não houve condições de executar através da fundação, mas o Governador determinou que os profissionais da área da saúde também participassem por meio de convênio com a Fhemig, com a presença de seu Presidente, Dr. Antônio Carlos, pessoa muito boa, que sempre nos atende com a maior presteza e atenção, profissional competente e muito empenhado nessa área.

Sr. Presidente, não poderia deixar de externar meus cumprimentos ao Governador Anastasia e parabenizá-lo por essa medida acertada, que muito contribuiu para tranquilizar essas famílias que têm filhos com problemas médicos, como autismo e síndrome de Down, ou seja, problemas que necessitam de tratamento à base de equoterapia. Assim, cumprimento o Governador e o parabenizo pela ação. É muito bom sabermos que o Governador, em que pese a chefia uma administração gigantesca de um Estado com 853 Municípios, está atento a questões pontuais, que requerem muita sensibilidade por parte do governante. Espero que o Governador tenha oportunidade de fazer uma visita ao Centro de Tratamento de Equoterapia do Batalhão do Regimento de Cavalaria de Minas, que por sinal tem um simbolismo muito forte para a instituição Polícia Militar, pois dali saíram os dois embriões da PMMG: as duas companhias do Regimento de Cavalaria de Minas, fundadas em 9/6/1775. Esse batalhão tem uma história, um simbolismo muito forte porque é o embrião da Polícia Militar e presta esse trabalho relevante à sociedade. Por essa razão, não poderia deixar de fazer esse cumprimento aqui.

Por outro aspecto também gostaríamos, Líder Deputado Bonifácio Mourão, de cumprimentar o Governador. Estivemos lá agora. Ontem, terça-feira, acompanhamos o lançamento do programa Caminhos de Minas, pelo qual o governo pretende investir 3,2 bilhões de reais nos chamados Links Faltantes.

É um investimento que impulsionará ainda mais o desenvolvimento de Minas Gerais. Portanto, o nosso Governador merece nossos cumprimentos.

Deputado Bonifácio Mourão, praticamente toda a base de governo estava acompanhando o lançamento do programa. Conhecemos bem o Estado. Tenho a oportunidade de estar aqui exercendo o quarto mandato e já conheço 700 Municípios do Estado pessoalmente - conheço todas as regiões, todas as extremidades do Estado. Sabemos perfeitamente quando o governo determina uma ordem de serviço para que se inicie um processo de asfaltamento de rodovias. Algumas esperavam por isso há mais de 100 anos. Hoje isso se torna uma realidade com a medida assinada pelo Governador Anastasia.

Tenho certeza de que tal medida impulsionará o desenvolvimento de centenas de cidades em nosso Estado e facilitará e melhorará, como disse o próprio Governador e é de conhecimento de todos nós, o transporte do Município - nas áreas da saúde, educação e segurança pública. Ou seja, essa mobilidade, esse transporte facilita a vida. Um simples comerciante, um caixeiro-viajante, que normalmente evita uma estrada de terra para que seu veículo não seja danificado, passa a visitar mais um Município quando há ligação asfáltica. Ele leva seus produtos, suas mercadorias, aquece o comércio local, o que gera tributos, desenvolvimento, emprego e renda. Portanto, sabemos da grandeza e do acerto dessa medida de asfaltar esses "links" faltantes, Deputado Bonifácio Mourão, como anunciado pelo Governador, que está muito preocupado com todo o desenvolvimento do Estado.



Então, não poderia, Deputado Bonifácio Mourão, deixar de cumprimentar o governo por essa medida. O empréstimo foi aprovado por nós, aqui na Assembleia, o Governador foi autorizado a contraí-lo nos organismos internacionais. Esse dinheiro está sendo revertido em benefícios para todo o Estado. Conhecemos bem o nosso Estado, temos 853 Municípios e sabemos da necessidade desses “links” faltantes, desses pequenos trechos que ainda precisavam ser asfaltados.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Deputado Sargento Rodrigues, estamos acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Exa., que começou com a equoterapia. Quero dar meu testemunho agora, na abertura da Exposição Agropecuária de Governador Valadares. Passaram alguns cavalos, exatamente na prática da equoterapia, com algumas pessoas com deficiência. Todos foram extremamente aplaudidos, exatamente pela humanidade e pela eficiência do tratamento. Percebemos isso perfeitamente.

Quanto à parte que V. Exa. aborda do programa do governo Anastasia Caminhos de Minas, realmente V. Exa. está sendo feliz, porque o governo fará cerca de 7.600km de asfalto em Minas Gerais, dando prosseguimento ao grande programa Processo, do governo Aécio-Anastasia. Foram cerca de 7.600km só no início, nas primeiras 63 licitações. O governo lançou, na última segunda-feira, mais 10 projetos. Serão mais quase 3.000km de asfalto e, além disso, serão beneficiados cerca de 350 Municípios de Minas Gerais, como V. Exa. disse. Todas as pessoas estão sendo beneficiadas, sejam escolas, seja a área da saúde, seja o produtor rural, seja o trabalhador. O governo está voltando os olhos para o interior e, sobretudo, para o meio rural.

Hoje mesmo, na reunião de lideranças, conversávamos sobre a importância desse projeto do governo que chega agora à Assembleia. Nós o discutiremos e o votaremos e, evidentemente, procuraremos fazê-lo com o maior cuidado e rapidez possível, pelos benefícios que traz o programa Caminhos de Minas às áreas de segurança pública, de saneamento básico e assim por diante. São projetos extremamente importantes que o governo está mandando para esta Casa. Nós, com certeza, cuidaremos deles e os aprovaremos, na medida do possível e com a urgência possível.

O Deputado Sargento Rodrigues\* - Agradeço, Líder Mourão. Tenho a certeza de que esse programa vai trazer benefícios para milhares de pessoas em nosso Estado. Sabemos que 30km ou 40km de estrada de chão, quando são asfaltados, transformam a cidade, facilitam desde a vida do pequeno comerciante, que leva as suas mercadorias em seu veículo, muitas vezes já usado, bem difícil de trafegar por uma estrada de terra, até a vida do estudante. Acontece de o estudante querer ir para uma cidade vizinha, mas muitas vezes não ter ônibus para fazer aquele percurso pelo motivo de a estrada ser de chão.

Então o benefício é enorme. O impacto social é de muita grandeza quando o Governador traz obras dessa magnitude, dessa envergadura. Portanto não poderíamos deixar aqui de enaltecer a medida e dizer que ela é muito acertada e trará inúmeros benefícios. Assim, mais uma vez, parabênzo o Governador Anastasia.

Resgatando a fala do Líder Mourão, esse Caminhos de Minas é a continuidade do Processo, já que o Governador Aécio Neves, durante o período de oito anos em que governou Minas, conseguiu levar asfalto a 225 Municípios onde, há mais de séculos, não tinha essa possibilidade. É a forma de fazer a interligação. Assim, sobre o asfalto de uma estrada que era de terra, cheia de buracos, de dificuldades, quando este chega, não se trata apenas da questão fria de dizer que ele está chegando, mas que traz consigo dezenas de benefícios, o desenvolvimento e a esperança para aquela comunidade. Isso é muito importante. Também vi o Governador dizer da ligação de distritos que não são ligados por interligação asfáltica até a sede do Município. Isso é muito importante. Com certeza esse distrito vai crescer e produzir melhor.

V. Exa. traz uma informação muito importante, o escoamento da produção da agricultura, da pecuária, do leite que está sendo produzido nesses Municípios menores. A dificuldade é enorme e não tem, às vezes, como vender a mercadoria. Então o asfalto não é tratado como se fosse um concreto frio; é muito mais que isso. Ele representa esperança, desenvolvimento, geração de emprego, de renda e, obviamente, tudo isso é uma consequência positiva, um impacto positivo, trazendo benefícios para toda a população de Minas Gerais.

Destaco assim, novamente, duas medidas, uma pontual, mas de uma sensibilidade humana, que trará um conforto e um alento às famílias dos filhos com autismo, com síndrome de Down. Trata-se da reinauguração do Cercat, com a cessão de seis profissionais da saúde para o convênio estabelecido com o Regimento de Cavalaria. Cumprimento, inclusive, os policiais de Cavalaria que lidam com a equoterapia. Isso é algo fantástico, que nos comove e deve continuar.

O Governador está de parabéns. Tinha aqui o dever de consciência de vir a esta tribuna. Gosto muito de cobrar, mas também de cumprimentar e parabenizar o Governador Anastasia.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Glaycon Franco – Sr. Presidente, Srs. Deputados, servidores da Casa, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, inicialmente queremos agradecer a esta Casa, em especial ao Presidente Dinis Pinheiro, que nos pediu para representar o Poder Legislativo na I Conferência Estadual do Desenvolvimento Regional, etapa que precede a conferência nacional. É uma atitude de extrema importância do nosso Governador, que demonstra a sua sensibilidade, seu espírito público e, acima de tudo, seu poder de visão. Entendemos que, mais uma vez, Minas Gerais dá o exemplo e é vanguardista nesse empreendimento, até porque, para que o Estado tenha um desenvolvimento uniforme e as desigualdades sejam nele minoradas, nosso trabalho precisa começar pelas discussões, pelas conferências e, principalmente, pelas políticas públicas voltadas para isso.

Portanto quero agradecer penhoradamente a esta Casa por ter sido escolhido seu representante e enaltecer a atitude do Governador, que tem essa visão. É mais do que certo que Minas Gerais, que é o 4º Estado do Brasil em dimensão territorial e o 2º em população e, portanto, é o espelho da confederação, dê esse exemplo de política pública, que vai levar o dedo do Estado para várias regiões, favorecendo principalmente as qualidades e as riquezas naturais para que não tenhamos mais de conviver, como acontece hoje, com grandes aglomerados concentrados em alguns pontos do Estado que não têm o desenvolvimento que poderiam ter. Entendemos que essa será a maneira mais eficaz para que o Estado tenha um desenvolvimento uniforme.

Mas o que nos motiva a ocupar esta tribuna nesta tarde é a audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização desta Casa, sobre a malfadada BR-040, que realizamos no dia 9 de julho, na cidade-polo do Alto Paraopeba, minha cidade natal,



Conselheiro Lafaiete. Aproveito para agradecer aos Prefeitos, aos Vereadores e a todos os que estiverem presentes nesta audiência, mas as notícias não são as melhores.

Esteve lá o Dr. Alexandre de Oliveira, representante do DNIT, deixando bem claro que o projeto da duplicação ainda não existe e não está nem no papel. O que talvez exista é apenas uma licitação, prevista para acontecer agora em agosto, mas apenas para o recapeamento - a bem dizer, uma maquiagem - de Belo Horizonte a Conselheiro Lafaiete. A verdade é que a situação continua a mesma, e a BR-040, a primeira a ser asfaltada no Brasil, tem hoje índices alarmantes de acidentes, sendo considerada a nova rodovia da morte. Sabemos que ela já ultrapassou a BR-381 em número de vítimas fatais, que foram 124 só no primeiro semestre deste ano. O pior trecho é o que vai de Ouro Preto a Ressaquinha, com o asfalto em estado de grande precariedade.

Fato é que ficamos alarmados com as informações que recebemos, que são as piores possíveis, e resolvemos apresentar vários requerimentos na Comissão de Assuntos Municipais. O representante do DNIT disse-nos também que a ANTT vai participar, e a informação mais recente que temos é que, no início do ano que vem, será feita uma licitação para transferir a duplicação da BR-040 para a iniciativa privada. Quer dizer, embora a Presidente tenha prometido, quando esteve em Minas Gerais, que a duplicação, principalmente desse trecho, seria feita antes da Copa, ainda não há nada de concreto. O que existe são falácias; o que existe é, talvez, uma concessão para a iniciativa privada. Isso nos preocupa muito, porque quem vai querer assumir a BR-040 no estado de precariedade em que ela está? Quem vai querer fazer uma obra desse porte e quanto tempo isso vai levar? A Copa de 2014 está batendo às nossas portas, e a situação da BR-040 continua a mesma. Não podemos mais aceitar isso. Já nos reunimos com o Ministério Público, que está ciente dessas informações, e vamos continuar fazendo quantas audiências públicas forem necessárias para que o problema da BR-040 seja de fato resolvido. Não podemos mais aceitar que a situação dessa rodovia continue como está.

Outra informação que nos foi dada é que a tão falada Via do Minério - uma via paralela à BR-040, que vai tirar os caminhões da estrada, os principais responsáveis pelo grande número de acidentes e pelo mau estado do asfalto, pois sabemos que aquele é um pó corrosivo e, além de ser tóxico, causa erosões na manta asfáltica, dificultando a drenagem e cada vez mais prejudicando as sinalizações - dependia da liberação do governo do Estado no que se refere a questões ambientais.

Aproveito a oportunidade para agradecer ao nosso Líder do Governo, que se faz presente, Deputado Bonifácio Mourão. Tão logo tomei ciência dessa questão, pedi-lhe que fizéssemos uma audiência com o nosso Governador, Prof. Antonio Anastasia, que de pronto nos atendeu e procurou conhecer essas informações, e de fato não existe nenhuma pendência ambiental. Hoje a questão ambiental está totalmente liberada, inclusive a Supram já deu a licença prévia, a licença para o empreendimento. Estive reunido, recentemente, com o representante da Vale, a empresa responsável pela obra da Via do Minério, e as obras começarão. O prazo é de aproximadamente um ano para serem concretizadas, e vamos conseguir tirar da BR-040, principalmente do trecho que vai do trevo de Ouro Preto a Congonhas, mais de 100 caminhões que circulam por ali. Sabemos que é uma medida paliativa. Várias outras mineradoras transitam por ali, mas a Vale está fazendo a sua parte e vai nos entregar essa obra. Essa é a notícia boa que tenho para trazer. Ou seja, dentro de um ano, um investimento de quase R\$150.000.000,00, e a Via do Minério vai sair. A Vale está assumindo esse compromisso conosco, mas vamos resolver em parte esse problema, porque sabemos que circulam ali mais de 500 caminhões por dia. É uma medida paliativa. O que de fato precisa ser feito, Sr. Presidente, é a tão falada duplicação da BR-040, principalmente nesse trecho que hoje compreende a microrregião do Alto Paraopeba e do Vale do Piranga, a que mais cresce economicamente, onde várias pessoas transitam para seus empregos e onde há o escoamento da produção. É essa a situação. Não há um final de semana sem que ocorra um acidente nesse trecho da BR-040. São várias pessoas sendo vitimadas, e não podemos aceitar uma situação como essa.

É desse jeito que estamos aqui trabalhando. Vamos fazer as audiências públicas que tiverem que ser feitas, quantas forem necessárias, vamos cobrar do governo federal e dos Deputados Federais, que são muito bem votados na nossa região, porque é um absurdo a situação em que se encontra o trecho da BR-040, principalmente o trecho do trevo de Ouro Preto ao trevo de Ressaquinha. Para lá já está duplicado, e aqui para cima a situação não é igual à situação em que se encontra esse trecho.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Deputado Glaycon Franco, estamos acompanhando o pronunciamento de V. Exa., que está procurando fazer justiça ao trabalho do governo Anastasia-Alberto Pinto Coelho. Ao mesmo tempo em que V. Exa. mostra que foi prontamente atendido pelo Governador, mostra também o descaso do governo federal no caso específico da BR-040. Aproveito esta oportunidade para dizer que na BR-381, que liga Governador Valadares a Belo Horizonte, a situação é a mesma ou pior ainda. Inclusive a Rodovia 381 Norte é conhecida, lamentavelmente, como a Rodovia da Morte. O governo está insensível. Todos os apelos já foram feitos e toda hora se anuncia o início dessa estrada, os editais, e nada começa. Ultimamente se fala em editais de Belo Horizonte até o Rio Una, que é até o Beléus, e nem esses editais saem. A rodovia não sai do papel, como não sai do papel o metrô, o Anel Rodoviário, e assim por diante.

No lançamento do programa Caminhos de Minas, feito pelo Governador Anastasia na última segunda-feira, o Senador Aécio Neves chamou a atenção para esse descaso da Presidente Dilma Rousseff com seu Estado, o Estado de Minas Gerais, onde ela nasceu. Isso não pode continuar acontecendo.

Então precisamos aproveitar essas oportunidades para chamar a atenção sobre essas questões, conforme V. Exa. está fazendo muito bem. Mesmo com todas as dificuldades, assim como têm todos os Estados e Municípios brasileiros, em razão de a arrecadação estar concentrada em Brasília, o governo de Minas tem realizado obras importantes. Conforme acabamos de debater com o Deputado Sargento Rodrigues, na última segunda-feira, o Governador Anastasia lançou o Programa Estruturador Caminhos de Minas, que dá continuidade ao Processo - um dos maiores programas do governo Aécio Neves - e asfaltará aproximadamente 7.600km de estrada. Portanto está chegando, na Assembleia Legislativa, mais um projeto, o Caminhos de Minas, que, além do programa na área da saúde, do saneamento básico e da segurança pública, está contemplando a melhoria e a construção de estradas vicinais, o que é fundamental principalmente para o interior do Estado de Minas Gerais e, sobretudo, para o produtor e o trabalhador rural.

Estou dizendo isso porque, numa oportunidade como esta, vemos o sacrifício que o governo Anastasia está fazendo, saneando as finanças do Estado nessa crise internacional, num problema complicado que encontramos com a União, que concentra os recursos, e



com os Estados vivendo de pires nas mãos. O nosso Governador está conseguindo dar a volta por cima e construir importantes obras para o povo de Minas Gerais. Obrigado pelo aparte.

O Deputado Glaycon Franco – Obrigado, Deputado Bonifácio Mourão, pelo aparte, que engradecerá muito o nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, para finalizar, essa é a situação que nos preocupa bastante. Por meio da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, convocaremos novamente o DNIT e a Agência Nacional de Transportes Terrestres, que, parece, é quem assumirá essa iniciativa da concessão para a iniciativa privada. Queremos saber como serão esses moldes e essa parceria, assim como onde serão as praças de pedágio. Precisamos ter a noção clara disso. Não podemos acreditar que o povo mineiro terá de pagar essa conta. Não aceitamos uma situação dessa. Queremos é muito esclarecimento. A todo instante, cobraremos e, quantas vezes for necessário, faremos uso desta tribuna e das audiências públicas.

Sr. Presidente, a única maneira de conseguirmos resolver esse problema da BR-040 é sentar os joelhos no chão e pedir a intervenção divina. Espero que o povo mineiro do Alto Paraopeba e do Vale do Piranga não precise tomar uma medida dessa. Acreditamos que o governo federal fará cumprir sua palavra e seu compromisso com as cidades e as regiões, e esperamos que a BR-040, conforme já dissemos várias vezes, a primeira do Brasil a ser asfaltada, tenha um tratamento decente. Era o que tinha a dizer.

O Deputado Almir Paraca\* – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, público presente, imprensa e telespectadores da TV Assembleia, o que nos traz a esta tribuna nesta tarde são algumas questões relacionadas com a região Noroeste, onde temos uma militância mais forte, assim como a nossa querida cidade de Paracatu.

Como já comentado aqui por muitos... Parabenizamos o Governador Anastasia pela evolução do Programa Estruturador Caminhos de Minas, que, na região Noroeste, está completando nesta etapa dois trechos muito importantes. Um deles é o que liga a cidade de Arinos ao entrocamento das cidades de Urucuia e Riachinho, o que praticamente garantirá o acesso da região Noroeste à região Norte por asfalto. Está ainda se definindo o trecho entre Urucuia e Pintópolis para garantir, de fato, o acesso pleno da região Noroeste, ou melhor, uma via de Brasília diretamente para o Norte de Minas, atravessando a região Noroeste.

Também uma reivindicação muito antiga de duas cidades da região Noroeste, Paracatu e Brasilândia, que é o asfaltamento do trecho que, além de ligar essas duas cidades, tem um papel muito importante no escoamento da produção agrícola dos Municípios de Paracatu, João Pinheiro e Brasilândia, particularmente, na região do Entre-Ribeiros, onde estão concentradas as áreas irrigadas do Município de Paracatu. Portanto é uma conquista que queremos dividir com todos os produtores rurais da região do Entre-Ribeiros de Paracatu, na realidade, com a classe dos produtores rurais de nossa região, pela importância desse trecho para toda a região Noroeste. Sabemos que a região tem sido alvo de implantação de grandes projetos agropecuários, particularmente das destilarias, que estão encontrando ainda, na região, áreas agricultáveis muito boas, com água e com um custo bem mais barato da terra do que na região do Triângulo, onde se concentram as destilarias do Estado de Minas Gerais. Então, mais uma vez, agradecemos ao Governador. Tivemos a oportunidade de registrar esse apelo da região Noroeste, especialmente Paracatu, Brasilândia e João Pinheiro, pelo asfaltamento desse trecho. Ficamos muito felizes com a autorização da licitação do projeto, anunciada, há dois dias, pelo Governador Anastasia na Cidade Administrativa.

Há ainda muitos outros trechos que ligam cidades da região Noroeste e que precisam ser incluídos. Esses pedidos, essas solicitações e requerimentos já foram objeto de manifestação nesta Casa. Esperamos que o Governador continue atendendo à região Noroeste nas próximas licitações, no planejamento de extensão e de expansão, por meio do Programa Estruturador Caminhos de Minas.

Gostaria também, Sr. Presidente, de retomar um assunto que temos tratado, ao longo dos últimos anos, principalmente na relação com o Congresso Nacional, sobre a discussão da mudança dos “royalties” no Brasil. Houve, no início do mês de junho, um amplo esforço de comunicação por parte do governo do Estado para que uma campanha tomasse conta do Estado de Minas Gerais. Aliás, abraçamos a campanha “Minério com Justiça”, por entender que ela é fundamental para produzir justiça minerária em Minas Gerais e, principalmente, para atender a uma reivindicação antiga das cidades mineradoras, que não conseguem nem mesmo compensar os danos ambientais dos quais são alvo por parte das mineradoras com o que têm recebido de “royalties” nos últimos anos. Isso ocorre com a nossa querida Paracatu. Temos hoje uma mina a céu aberto, que praticamente invade a área urbana, trazendo diversos transtornos para a população de Paracatu. Atualmente estamos promovendo uma comunicação oficial com a mineradora de ouro Kinross, e realizaremos, no dia 5 de setembro, uma audiência pública para que essa empresa apresente os estudos realizados para a indenização e a desocupação das áreas críticas vizinhas à mina e ocupadas pela população de Paracatu.

Os transtornos são muito grandes, como o barulho excessivo das máquinas que operam na mina, incomodando excessivamente a população vizinha da mina; a poeira que atinge a cidade, principalmente nestes tempos, é assustadora; além dos comprometimentos ambientais naturais de uma mina daquela extensão a céu aberto, a qual movimenta milhares de toneladas de estéril por dia. Estão transportando o Morro do Ouro para o Vale do Machadinho. Espero termos a capacidade de fazer com que as mineradoras de Paracatu compreendam a situação e colaborem com o desenvolvimento sustentável da cidade.

É preciso registrar que as mineradoras participaram de um esforço nosso associado a diversas outras lideranças e capitaneado pela Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu. Refiro-me à elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável - Paracatu 2030 -, que projeta medidas para além de um diagnóstico, considerando a urgente necessidade de diversificar a base produtiva do Município, a fim de que, daqui a 20, 25 ou 30 anos, tenhamos condições efetivas de reduzir o impacto do final da mineração no Município. E as mineradoras de Paracatu participaram disso, ajudaram na elaboração desse plano. Agora é preciso avançar. Estamos discutindo com a direção das duas mineradoras instaladas em Paracatu a forma de implementação do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu, porque, por mais bem elaborado que ele tenha sido, ainda que suas proposições sejam as melhores possíveis, ele não valerá nada se não for colocado em prática.

A literatura do desenvolvimento sustentável preconiza que, após a elaboração de um plano, que tem de ser a mais participativa possível, é fundamental que se constitua um fundo que financie a implantação desse plano. Acreditamos que, no caso de Paracatu, as empresas mineradoras, tanto do Grupo Votorantim quanto da Kinross, são as principais responsáveis pela implantação do Plano de



Desenvolvimento Sustentável de Paracatu. Portanto, mais uma vez, registramos o desejo e a cobrança do povo de Paracatu para que parte dos “royalties” e da responsabilidade social das mineradoras constituam o fundo de desenvolvimento sustentável de Paracatu, a fim de financiar o desenvolvimento, a diversificação da base produtiva desse Município e também para garantir a redução do impacto do final da mineração, garantindo a responsabilidade social das mineradoras naquele Município.

Queremos registrar a manifestação, no Plenário, dos profissionais da saúde, do Sind-Saúde, e dizer a todos que nós, da Bancada do PT, estamos juntos com vocês em seus movimentos e em suas reivindicações. Hoje, pela manhã, tive oportunidade de participar brevemente, na Comissão de Direitos Humanos, da manifestação do nosso companheiro de bancada, o Deputado Adelmo Leão, que falou sobre os descumprimentos sucessivos dos acordos realizados entre o governo do Estado e o sindicato da categoria. Portanto, é fundamental conseguirmos não apenas negociar, pactuar, mas, de fato, cumprir os acordos, senão todo o movimento ficará desacreditado e já não será possível dialogarmos com respeito, porque não teremos nenhuma segurança de que aquilo que será pactuado e acordado será cumprido.

Por fim, Sr. Presidente, estamos assistindo a uma movimentação em todo o Estado de Minas Gerais, que solicita maiores investimentos na saúde. Acreditamos que isso é efetivamente necessário. Portanto também apoiamos a ampliação dos investimentos do governo federal nos Estados, sendo fundamental que estes também cumpram o preceito constitucional e invistam aquilo que lhes compete investir, porque os Municípios é que têm assumido as dificuldades lá na ponta, onde o cidadão vive. Em Minas Gerais, acreditamos que, com o cumprimento do que preconiza a legislação, o investimento na saúde será mais que suficiente para atender às reivindicações dos servidores. Temos visto também, ao longo do tempo, que a saúde do servidor vem sendo abalada por essa insegurança, por diversos direitos não cumpridos e, principalmente, pelos acordos não honrados no Estado de Minas Gerais.

Estamos com vocês e esperamos que esse movimento seja concluído com sucesso e com pleno atendimento às reivindicações dos servidores da saúde do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Sr. Presidente (Deputado Elismar Prado) – A Presidência gostaria de saudar todos os manifestantes e o Sind-Saúde, que estão nesta Casa legitimamente ocupando o seu direito de se manifestar e reivindicar. Vocês são muito bem-vindos a esta Casa, à Casa do povo! Parabéns!

O Deputado Rogério Correia\* – Obrigado, servidores da saúde que nos visitam. É um prazer tê-los aqui, como já disse o nosso Presidente desta reunião, Deputado Elismar Prado.

Deputados e Deputadas presentes, companheiros da imprensa, telespectadores da TV Assembleia, pedi para ocupar a tribuna hoje a fim de tentar fazer repercutir as reivindicações trazidas por esses servidores até a Assembleia Legislativa. Falei isso agora, lá fora, na assembleia dos servidores da saúde, e o faço da tribuna, porque são reivindicações mais que justas.

Todos nós, Deputados e o povo de Minas Gerais, acompanhamos o movimento de greve dos servidores da saúde. Estiveram de greve os servidores da Fhemig, da Hemominas, da Funed, da saúde pública de maneira geral, com seus hospitais, assim como os servidores da própria Secretaria Estadual de Saúde, das GRSs. São eles que estão aqui hoje. Foi feito um acordo, portanto a greve foi vitoriosa. A atuação do sindicato, do Sindi-Saúde, foi fundamental na mobilização dos trabalhadores, mas uma parcela importante e significativa da categoria ficou de fora do acordo e saiu do processo este ano sem nenhum centavo de reajuste. Refiro-me aos servidores da própria Secretaria e das GRSs, que estão aqui hoje e aos quais quero dar boas-vindas. Aqui estão servidores de Belo Horizonte e de vários outros Municípios, como Sete Lagoas, Juiz de Fora, Varginha, Ubá, de toda parte de Minas Gerais.

Eles querem ser levados em consideração nas reivindicações negociadas entre sindicato e governo. Reivindicam o reajuste que também os médicos tiveram, algo em torno de 65%, ou seja, aquilo que outras categorias também tiveram. Amanhã teremos a mesa do SUS, por meio da qual esperam ser acolhidos. Eles ficarão aqui a semana toda. Queria que a Assembleia Legislativa lhes desse acolhida e que especialmente o governo tivesse a sensibilidade de atender esses servidores.

Deputado Elismar Prado, demais Deputadas e Deputados, queria falar um pouco sobre as possibilidades e as necessidades de atendimento do governo. Por que isso? Vocês acompanharam as constantes denúncias que fizemos aqui. Mas isso não ocorreu apenas este ano. Desde o início do governo do PSDB, do hoje Senador Aécio Neves e depois do Prof. Anastasia, tal situação vem acontecendo. Desde 2003, Minas Gerais não aplica aquilo que a Constituição determina como o mínimo previsto para a área da saúde, ou seja, os 12%. Jamais se aplicou esse índice, que é obrigatório. Sempre a aplicação ficou em torno de 7% a 8%, o que causou um prejuízo para a saúde pública de Minas Gerais, de 2003 a 2010, de cerca de R\$7.000.000.000,00. Eu já disse aqui, diversas vezes, que sou solidário à luta para que mais recursos da União sejam destinados ao SUS. Estamos, inclusive, com uma assinatura para destinar 10% do PIB para a saúde pública do País. Porém, de forma alguma o governo do Estado pode deixar de aplicar o mínimo constitucional de 12%, dando esse prejuízo a Minas Gerais. Se o governo aplicasse os 12%, somente este ano a saúde pública do Estado teria R\$700.000.000,00 a mais.

O governo assinou com o Tribunal de Contas um vergonhoso termo de ajustamento de gestão, um tal de TAG, em que ele confessou que, no ano passado, não aplicou os 12% e que este ano não o aplicará também. Ele atesta e assina que não aplicou esse percentual. Deputado Elismar Prado, se este ano o governo aplicar os 12%, serão R\$700.000.000,00 a mais, valor que ele ficará devendo. Então, é importante que esse cálculo seja feito. Não há, neste caso, nenhuma desculpa do governo, basta que ele aplique o índice constitucional. Não há forma de se fazer isso? Há. Nós mesmos, da bancada da Oposição, apresentamos, no orçamento do ano passado, emenda que dava ao governo as condições de aplicar, ainda este ano, os 12%. O governo preferiu arriscar, ganhar uma ação de inconstitucionalidade.

Quero parabenizar a Dra. Joseli, do Ministério Público, que já tomou providências frente ao Tribunal de Justiça. Esperamos que o Tribunal de Justiça dê ganho de causa ao Ministério Público, colocando como obrigatoriedade tanto o ressarcimento do que ficou para trás, quanto a aplicação, já este ano, de R\$700.000.000,00 a mais. Esse valor, aplicado na saúde, este ano, daria para atender plenamente às reivindicações dos servidores. E mais do que isso: daria para investir em hospitais, em centros de saúde e para melhorar muita coisa na saúde pública em Minas.



O governo do Estado está mal-acostumado pela mídia de Minas. Ele só aplica e só dá aquilo que será publicado. Aqui, em Minas, só é publicado na grande mídia aquilo que a Andrea Neves, chamada pelo Deputado Sávio Souza Cruz de Goebbels das Alterosas, quer que seja publicado. Ela irriga os jornais com verbas publicitárias, e eles, na sua maioria, escondem a realidade do povo mineiro. É isso que tem acontecido. E, ao fazer isso, o povo sequer fica sabendo das mazelas do Estado. Como eu dizia, o governo está mal-acostumado, fica fazendo discurso, como se não houvesse nenhum centavo a ser aplicado, e ainda reclama do governo federal. A única coisa que o governo faz agora é dizer que não tem dinheiro e que o governo federal tem de socorrer Minas Gerais. Acho isso muito engraçado.

Prestem atenção aos candidatos do governo do Estado no interior. Eles estão prometendo muitas coisas, mas o Estado de Minas não está falido? Aécio Neves não fez falar Minas Gerais? Como agora estão prometendo tudo? Vejo Prefeitos no interior, candidatos do governo, prometerem várias coisas. Não acreditem. Eles estão falidos. Aécio Neves fez falar Minas, e o Estado não aplica sequer o dinheiro na saúde.

O que estou dizendo aqui, Deputado Elismar Prado, é muito importante. Os próprios Deputados repercutem aqui o que diz o governo. Eles falam que é injusta a distribuição no Brasil e que não têm dinheiro para aplicar na educação e na saúde, mas como agora fazem campanha prometendo coisas e mais coisas? Ninguém entende. Ou o governo está escondendo recursos e deixando de aplicar, como é o caso da saúde, ou há candidatos na Capital e no interior mentindo ao povo, prometendo coisas. É bom que seja ano eleitoral, assim todos poderão prestar atenção ao que, de fato, está ocorrendo.

Para o caso da saúde pública, não há desculpa. Não adianta o governo dizer que não possui recursos para aplicar os 12%. Isso é da lei, da Constituição. Ele terá de aplicar esse índice. Tenho a confiança em que este ano o Ministério Público obrigará o governo a destinar mais R\$700.000.000,00 à saúde de Minas Gerais.

Nesse caso, o governo não pode fazer opção por não aplicar, pois está estabelecido na Constituição. Assim como não pode deixar, mas também está deixando, de aplicar os 25% na educação. Está aplicando apenas 20%. São mais R\$700.000.000,00. Ou seja, neste ano o governo deixa de aplicar nos dois setores essenciais, educação e saúde, embora seja obrigado, o mínimo constitucional: R\$1.500.000.000,00. Quem sabe isso ocorra para que os candidatos deles possam fazer promessas que depois não serão cumpridas? E fazem isso à custa dos salários dos servidores da educação e da saúde. Infelizmente, esse é o quadro que temos visto aqui.

Deputado Elismar Prado, quis hoje apresentar claramente a situação da saúde pública, os recursos e o que tem acontecido. É preciso que a verdade seja dita, até porque é muito fácil o governo remeter a responsabilidade a outros, mas quem foi eleito precisa assumir a responsabilidade e buscar resolver essas questões. A saúde pública não pode continuar como esteve no semestre passado e em agosto, com os servidores tendo de paralisar o serviço porque não se aplica o mínimo constitucional. Acaba a greve da saúde, vem a da educação; acaba a da educação, vem a greve da segurança; acaba a da segurança, vem a greve do funcionalismo. O Estado não pode funcionar assim.

Então, Deputado Elismar Prado, o que pedimos ao governo do Estado é o simples cumprimento da Constituição do Estado no que concerne ao índice de 12% para a saúde pública. Nesse caso, não há o que reclamar da Presidência da República, porque esse é o mínimo constitucional estadual. Somos solidários na reivindicação por mais recursos federais. Vamos fazer essa campanha. É justo. Mas isso não exime o governo do Estado de cumprir a sua parte. Se o governo estadual tivesse cumprindo a sua parte de 12% para a saúde, certamente as coisas não estariam ruins. Outros Estados também sofrem também com a saúde pública, que está aquém das necessidades de recursos, mas sofrem menos que Minas Gerais, exatamente porque aqui o cumprimento do índice constitucional não está sendo total.

Falo assim apenas para que os servidores saibam que isso, de fato, acontece no Estado de Minas Gerais. E, por meio da TV Assembleia, temos a oportunidade de fazer com que o povo mineiro saiba da situação, pois a censura em Minas Gerais continua ocorrendo.

Só que, felizmente, hoje o povo tem a internet, as redes sociais, Twitter, Facebook, para saber o que, de fato, tem acontecido. E tem também a nossa voz, que não será calada nesta Assembleia Legislativa.

Parabéns a vocês pela luta. Continuaremos a cobrar do governo os 12% que a saúde pública tem do ponto de vista do seu índice constitucional. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/8/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### **Gabinete do Deputado Carlos Henrique**

nomeando Fernando Antonio Bissoli para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Karla Andréa Almeida Mendes para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

#### **Gabinete do Deputado Fabiano Tolentino**

exonerando, a partir de 16/8/2012, Denize Silva Gomes Vieira do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;

exonerando, a partir de 16/8/2012, Jaqueline Fernandes Patusco do Couto Rodrigues do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;



exonerando, a partir de 16/8/2012, Luiz Carlos de Moraes Pinto do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;  
exonerando, a partir de 16/8/2012, Roberto Jesus Moraes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;  
nomeando Denize Silva Gomes Vieira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;  
nomeando Jaqueline Fernandes Patusco do Couto Rodrigues para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;  
nomeando Luiz Carlos de Moraes Pinto para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;  
nomeando Roberto Jesus Moraes para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas.

### **Gabinete do Deputado Fred Costa**

exonerando Thaiza de Oliveira Figueiredo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;  
nomeando Cristiane Joaquina da Costa de Sousa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

### **Gabinete do Deputado Hely Tarquínio**

exonerando, a partir de 16/8/2012, Karoline Garcia Bernardes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;  
exonerando, a partir de 16/8/2012, Nilson Antonio de Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;  
exonerando, a partir de 16/8/2012, Wanubia de Sena Souza Cardoso do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;  
nomeando Nanthan Milagres Lopes para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;  
nomeando Raphaela Nayara Santos de Souza para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;  
nomeando Wanubia de Sena Souza Cardoso para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 4 horas.

### **Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada**

exonerando, a partir de 16/8/2012, Júlio César Dolabela Guimarães do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

nomeando Júlio César Dolabela Guimarães para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

### **Gabinete do Deputado Tadeu Martins Leite**

exonerando, a partir de 16/8/2012, Bruna Soares Giesbrecht dos Santos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;  
exonerando, a partir de 16/8/2012, Diogo Cangussu Borges Pinheiro do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

exonerando, a partir de 16/8/2012, Jurandir Rodrigues César do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;  
exonerando, a partir de 16/8/2012, Roberto Carlos Nunes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;  
nomeando Bruna Soares Giesbrecht dos Santos para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;  
nomeando Diogo Cangussu Borges Pinheiro para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;  
nomeando Jurandir Rodrigues César para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;  
nomeando Roberto Carlos Nunes para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 16/8/2012, Fernando Raimundo Simon do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

exonerando, a partir de 16/8/2012, João Batista Miguel do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

nomeando Fernando Raimundo Simon para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

nomeando João Batista Miguel para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/04, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00 e 5.310, de 21/12/07, assinou os seguintes atos:

nomeando Ricardo Braga Figueredo para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Masculino, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 44º lugar em concurso público;

nomeando Antonio Jose de Assis para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Masculino, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 45º lugar em concurso público;

nomeando Wesley Giordano Carvalho Mundim para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Masculino, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 46º lugar em concurso público;

nomeando Rodrigo Lima da Silva para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Masculino, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 47º lugar em concurso público;

nomeando Klayler Mourthe para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Masculino, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 48º lugar em concurso público;

nomeando Patricia Helena Buckler Rapalo para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Feminino, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 12º lugar em concurso público.

**TERMO DE ADITAMENTO ADT/87/2012**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: LS Locações, Serviços e Eventos Ltda. Objeto: prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos. Objeto do aditamento: terceira prorrogação e reajuste do valor. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

**ERRATA**

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 8/8/2012

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 10/8/2012, na pág. 1, no sumário, onde se lê:

“e do Deputado Lafayette de Andrada”, leia-se:

“e dos Deputados Lafayette de Andrada (2) e Tiago Ulisses”.

Na pág. 17, sob o título “Comunicações”, onde se lê:

“e do Deputado Lafayette de Andrada”, leia-se:

“e dos Deputados Lafayette de Andrada (2) e Tiago Ulisses”.

E, na pág. 17, sob o título “Leitura de Comunicações”, onde se lê:

“3.492/2012, do Deputado Hélio Gomes; pelo Deputado Lafayette de Andrada, cujo teor foi publicado na edição anterior; e pela Comissão Especial da Violência contra a Mulher – informando a conclusão dos seus trabalhos e encaminhando relatório final (Ciente. Publique-se.), cujo teor é o seguinte:”, leia-se:

“3.492/2012, do Deputado Hélio Gomes (Ciente. Publique-se.); pelos Deputados Tiago Ulisses – indicando o seu nome para membro efetivo da Comissão de Fiscalização Financeira e para membro suplente da Comissão de Saúde, o Deputado Rômulo Veneroso para membro efetivo da Comissão de Minas e Energia, o Deputado Gustavo Corrêa para membro suplente da Comissão de Política Agropecuária e o Deputado Antônio Carlos Arantes para membro suplente da Comissão de Fiscalização Financeira, todos nas vagas do ex-Deputado Doutor Viana, informando sua renúncia como membro efetivo da Comissão de Política Agropecuária e que o BAM abre da mão da referida vaga em favor do BTR; e Lafayette de Andrada (2), sendo que o teor da primeira comunicação foi publicado na edição do dia 9/8/2012, indicando a Deputada Ana Maria Resende para membro efetivo da Comissão de Política Agropecuária na vaga do BAM (Ciente. Designo. Às Comissões.); e pela Comissão Especial da Violência contra a Mulher – informando a conclusão dos seus trabalhos e encaminhando relatório final (Ciente. Publique-se.), cujo teor é o seguinte:”.